



Cartilha COEST

Lançamento do Dia de Prova no
Portal do Estágio



Sumário

Confira!

- 1. Resumo do fluxo3
- 2. Orientações gerais4
- 3. Passo a passo para o lançamento5
- 4. Informações do Portal do Estágio15

1. Resumo do fluxo



ESTAGIÁRIO combina com o(a) supervisor(a) de estágio uma data para usufruir do dia de prova

SUPERVISOR DE ESTÁGIO autoriza a data solicitada pelo(a) estagiário(a)

ESTAGIÁRIO acessa seu login na Rede TJMG

ESTAGIÁRIO acessa o Portal do Estágio e registra o dia combinado com o(a) supervisor(a) como dia de prova

Pronto!

2. Orientações Gerais



O dia de prova é a redução da jornada de estágio pela metade para estudo e preparo do estudante para atividades acadêmicas.

Esse é um direito concedido ao estagiário(a) do Programa de Estágio do TJMG, em que o(a) estudante dispõe de 15 dias por semestre para redução da jornada para estudos.

O dia de prova não é necessariamente o dia da avaliação acadêmica, é o dia escolhido para realizar a redução da jornada de atividades de estágio.

A data da redução da jornada para estudo deve ser combinada junto à supervisão de estágio. Deve ser observado também a marcação do dia de prova por outros(as) estagiários(as) do setor.

O lançamento do dia de prova deve ser realizado pelo(a) próprio(a) estagiário(a) por meio do acesso ao Portal do Estágio, após os combinados com a supervisão de estágio.

O dia de prova deve ser lançado com a data em que o(a) estagiário(a) irá reduzir a jornada.

Caso o(a) estudante precise de mais além dos 15 dias de direito à redução da jornada, a Portaria Conjunt nº 297/2013 permite que o(a) supervisor(a) de estágio autorize ou não a redução da jornada a partir do 15º dia.

Caso seja autorizado o(a) supervisor(a) de estágio deve abrir um processo SEI, pois nesses casos apenas a COEST consegue realizar o lançamento.

3. Passo a passo para o lançamento

Para realizar o lançamento do dia de prova (a) estagiário(a), após os combinados junto à supervisão de estágio, deverá:

3.1. Acessar a Rede TJMG: <https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/>

3.2. Realizar login com seu número de matrícula e senha cadastrados



LOGIN (+)

SENHA

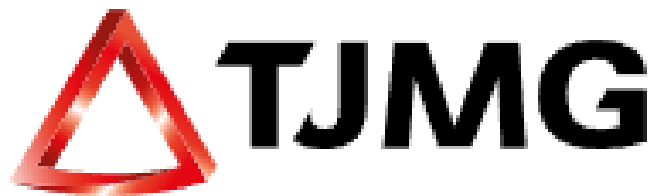
▶ Entrar

[Cadastro](#) [Alterar Senha](#) [Esqueci minha senha](#)



3.3. Na Rede TJMG, passar o cursor do mouse na aba “Pessoal”

Ir para o conteúdo **1** Ir para o menu **2** Ir para pesquisa **3** Ir para o rodapé **4**



3.4. Na aba “Pessoal”, clicar na opção “Estagiários”



Pessoal

Alterar senha

Assédio e Discriminação

Atendimento ao Servidor

Banco de Talentos

Estagiários

Administrativo

Sistemas

Processos Eletrônicos

Inicial > Pessoal > Estagiários

acionados à vida funcional dos estagiários.

3.5. Clicar na opção “Portal do Estágio”



Pessoal**Administrativo****Sistemas**

Você está em: [🏠](#) > [Página Inicial](#) > [Pessoal](#) > [Estagiários](#)

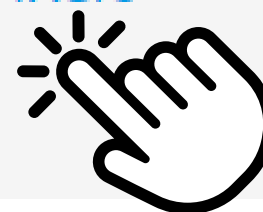
Estagiários

Acesse os sistemas relacionados à vida funcional dos estagiários.

LINKS

 **PORTAL DO ESTÁGIO**

Acesse o sistema





Nesta etapa você será redirecionado para a página de login do sistema

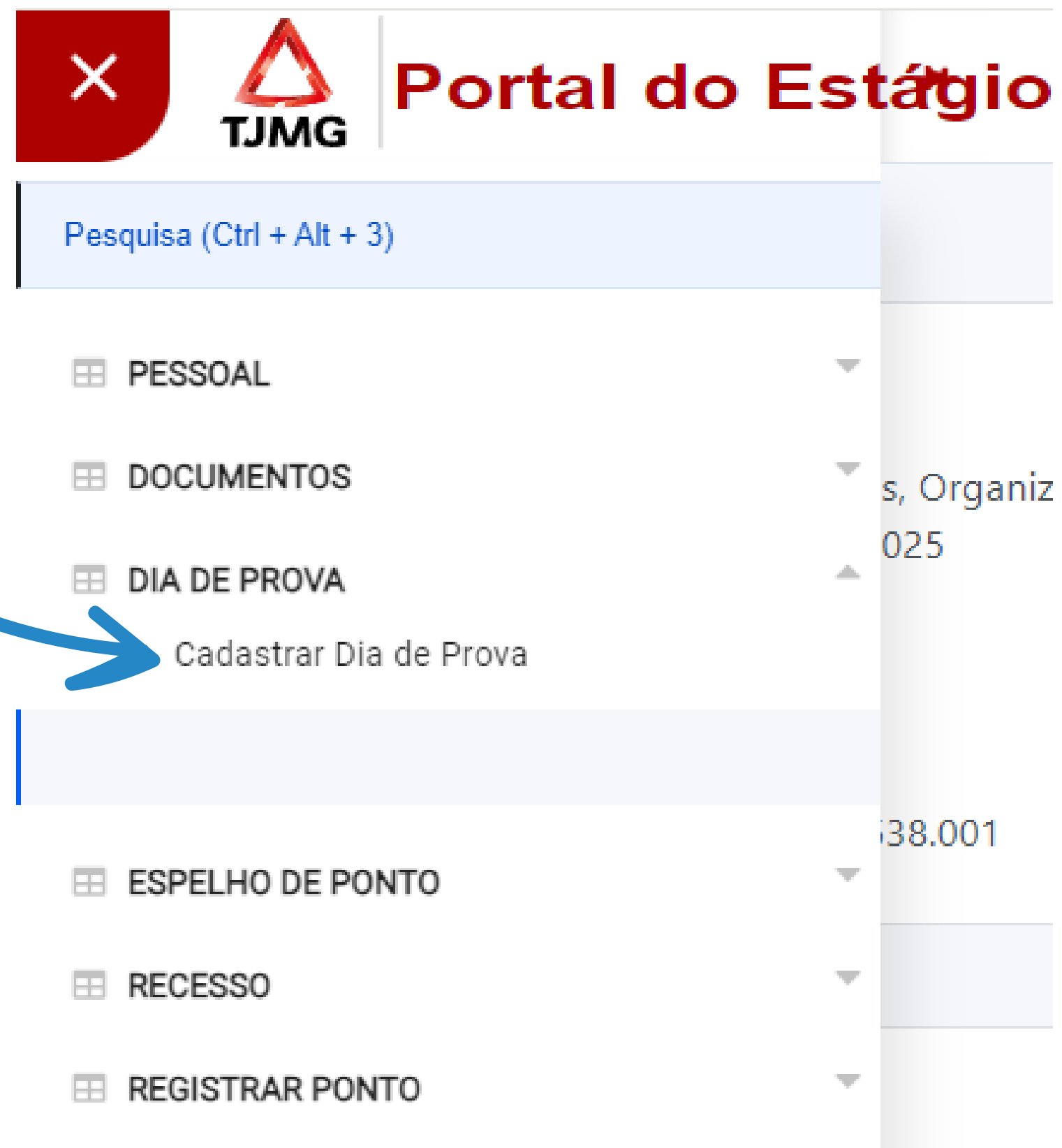
3.6. Realizar login com seu número de matrícula e senha cadastrados (mesmos dados da Rede TJMG)



3.7. Ao acessar o Portal do Estágio, clique no menu no canto superior esquerdo da tela:



3.8. Clique em “Dia de Prova” e em seguida em “Cadastrar dia de prova”:



3.9. Clique em “Incluir Dia de Prova”





3.10. Na tela de cadastro de dia de prova basta informar a data combinada para realizar a redução da jornada pela metade:

Cadastrar Dia de Prova

Data da prova*

17/10/2024

Observação

Direito penal II.

Máximo 255 caracteres: 17

✕ Cancelar

✓ Salvar



Alerta! A data que você registrar no Portal deve ser a data em que você fará a redução da jornada de estágio.

3.11. Clique em “Salvar”

Pronto! Você registrou o seu dia de prova!

Não é necessário incluir nenhum documento comprobatório no Portal do Estágio.

Recomendamos que você guarde os documentos em uma pasta particular, pois caso necessário, poderá ser solicitada a apresentação do documento.

Cadastrar Dia de Prova

Data da prova*

17/10/2024

Observação

Direito penal II.

Máximo 255 caracteres: 17

✕ Cancelar

✓ Salvar

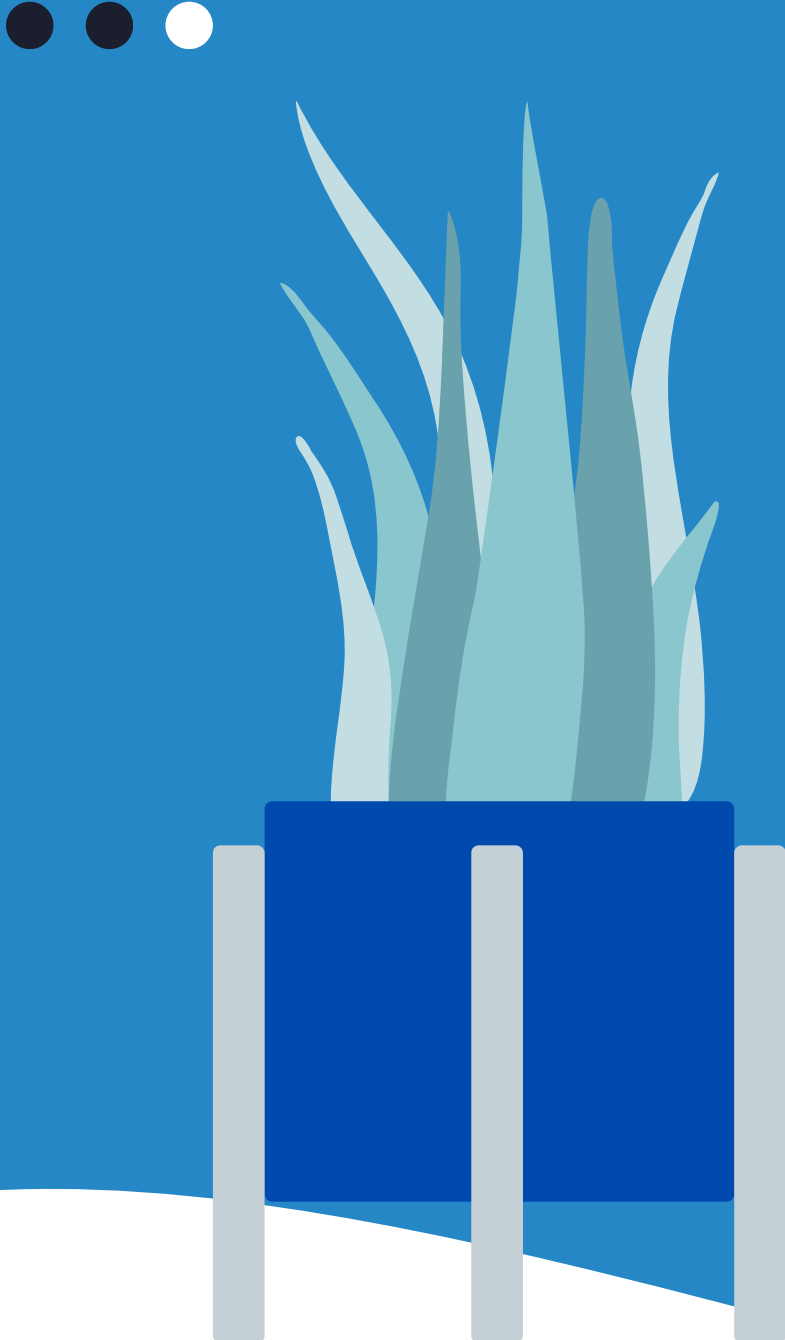
4. Informações sobre o Portal do Estágio



- Todo lançamento pode ser excluído ou alterado se o período de frequência ainda estiver aberto.
Ex.: Um dia de prova lançado no Portal do Estágio para 17/10/2024 ainda pode ser alterado ou excluído pelo(a) estagiário(a) até o 2º dia útil de novembro.

Sendo necessário alterações após a data limite, apenas a COEST tem autonomia para ajustes. Nesses casos é necessário que a supervisão de estágio faça a abertura de um processo SEI conforme as orientações descritas na FAQ.

- O(a) supervisor(a) de estágio consegue, por meio de seu acesso ao Portal do Estágio, consultar os dias de prova registrados pelo(a) estagiário(a).
- O(a) estagiário(a) tem autonomia para registrar até 15 dias de prova por semestre no Portal do Estágio, sendo que o primeiro semestre é compreendido entre janeiro a julho e o segundo semestre de agosto a dezembro.



Mais informações

Acesse a [Portaria Conjunta nº 297/2013](#), que regulamenta o Programa de Estágio junto ao TJMG.

Dúvidas sobre o dia de prova poderão ser esclarecidas por meio da [FAQ](#), disponível na página da EJEf, ou encaminhadas para o e-mail coest.pagamento@tjmg.jus.br

Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEf
Coordenação de Seleção e Acompanhamento de Estagiários - COEST